



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA.

REQUISIÇÃO

Eu, **Chefe de gabinete** de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **REQUISITA**, a Comissão de Licitação, a Abertura do Processo Licitatório Eventual e Futura **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, conforme termo de referência em anexo.

São João da Mata, 05 de junho de 2021.

Regiane Nogueira Domingues
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA.

REQUISIÇÃO

Eu, **Secretária Geral de Políticas Públicas** de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **REQUISITA**, a Comissão de Licitação, a Abertura do Processo Licitatório para Eventual e Futura **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, conforme termo de referência em anexo.

São João da Mata, 05 de junho de 2021.



Alessandra Martins de Almeida Paiva
Secretária Geral de Políticas Públicas



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA.

REQUISIÇÃO

Eu, **Diretora do Fundo Municipal de Saúde** de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **REQUISITA**, a Comissão de Licitação, a Abertura do Processo Licitatório para Eventual e Futura **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, conforme termo de referência em anexo.

São João da Mata, 05 de junho de 2021.

Rayssa costa

Diretora do Fundo Municipal de Saúde



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA.

REQUISIÇÃO

Eu, **Diretora do Fundo Municipal de Educação** de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **REQUISITA**, a Comissão de Licitação, a Abertura do Processo Licitatório para , Eventual e Futura **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, conforme termo de referência em anexo.

São João da Mata, 05 de junho de 2021.

Darlene Aparecida Borges

Diretora do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA.

REQUISIÇÃO

Eu, **Diretora de Agro desenvolvimento Sustentável** de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **REQUISITA**, a Comissão de Licitação, a Abertura do Processo Licitatório para Eventual e Futura **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, conforme termo de referência em anexo.

São João da Mata, 05 de junho de 2021.

Raquel Davila Bitencourt Cipriano
Diretora de Agro desenvolvimento Sustentável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

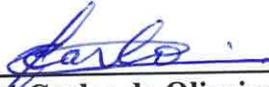


A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA.

REQUISIÇÃO

Eu, **Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais** de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **REQUISITA**, a Comissão de Licitação, a Abertura do Processo Licitatório para **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, conforme termo de referência em anexo.

São João da Mata, 05 de junho de 2021.



José Carlos de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais



A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA.

REQUISIÇÃO

Eu, **Diretor do Departamento de Cultura** de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **REQUISITA**, a Comissão de Licitação, a Abertura do Processo Licitatório, Eventual e Futura **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, para, conforme termo de referência em anexo.

São João da Mata, 05 de junho de 2021.



José Marcos do Carmo
Diretor do Departamento de Cultura



Ao Senhor Prefeito Municipal

Haja vista a necessidade de **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**

Conforme solicitação da Secretarias: Secretaria de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretario Industria, Comercio e Agropecuário, Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Saúde Promoção Social e Meio Ambiente , Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria de Cultural e Turismo de solicita a autorização para a abertura de processo licitatório para esta finalidade.

SÃO JOÃO DA MATA, 07 de junho de 2021

Luana Pratezi Penha da Silva
Responsável pelo setor de Compras



Solicitação

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SETOR DE COMPRAS

Solicito abertura de processo licitatório para **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**

Assim sendo solicito ao setor de compras que proceda a pesquisa de preço de mercado a ser realizada, sobre a **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, para que de prosseguimento ao processo.

SÃO JOÃO DA MATA, 07 de junho de 2021.



Rosemiro de Paiva Muniz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

CNPJ: 17.935.206/0001-06



PEDIDO DE COTAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa para a Fornecimento de Refeição Tipo Marmitex Para Atender os Setores Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG).

EMPRESA:	Restaurante WRI.		
ENDEREÇO:	Rd. mg. 179, Km 65		
CIDADE:	500 João de mata	TEL.:	(35) 999436756
CNPJ:	14.904.126/0001-03	Email:	chunstonio.wri@hot.mail.com

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Refeição Tipo Marmitex.	800	Unid	17,00	17,00

Início de Entrega: Imediato, após requisição emitida pela administração.

O Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) DIAS.

Condição de Pagamento: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Cidade/Data

500 João de mata.

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

CNPJ: 17.935.206/0001-06



PEDIDO DE COTAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa para a Fornecimento de Refeição Tipo Marmitex Para Atender dos Setores Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG).

EMPRESA: Bar e Restaurante Casa Amarela	
ENDEREÇO: Rodovia MG-179 Km 65	
CIDADE: São João da Mata - MG	TEL.: (35) 99752-7414
CNPJ: 22.213.964/0001-50	Email: taller.parati@bol.com.br

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Refeição Tipo Marmitex.	800	Unid	17,00	13.600

Início de Entrega: Imediato, após requisição emitida pela administração.

O Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) DIAS.

Condição de Pagamento: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Cidade/Data

Assinatura do Representante Legal

Talles Gerson Barros Leite



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

CNPJ: 17.935.206/0001-06



PEDIDO DE COTAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa para a Fornecimento de Refeição Tipo Marmitex Para Atender os Setores Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG).

EMPRESA: <i>Gilly & Costa Corvallo</i>	
ENDEREÇO: <i>Padaria MG 179 Km 65</i>	
CIDADE: <i>São João da mata</i>	TEL.: <i>(35) 999605506</i>
CNPJ: <i>33.522.799/0001-35</i>	Email: <i>x</i>

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Refeição Tipo Marmitex.	800	Unid	<i>17.00</i>	<i>13.600</i>

Início de Entrega: Imediato, após requisição emitida pela administração.

O Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) DIAS.

Condição de Pagamento: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Cidade/Data

Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

CNPJ: 17.935.206/0001-06



PEDIDO DE COTAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa para a Fornecimento de Refeição Tipo Marmitex Para Atender os Setores Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG).

EMPRESA: <i>Restaurante Mima d'água</i>	
ENDEREÇO: <i>Avenida Afonso Velhena Braga - Centro - 331</i>	
CIDADE: <i>São João da Mata</i>	TEL.: <i>(35) 998034484 - 998485256</i>
CNPJ: <i>03.846.405/0001-08</i>	Email: <i>Karelal93@gmail.com</i>

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Refeição Tipo Marmitex.	800	Unid	17,00	33.600

Início de Entrega: Imediato, após requisição emitida pela administração.

O Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) DIAS.

Condição de Pagamento: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Cidade/Data

Assinatura do Representante Legal

João Nildo Leal



AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO REF. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.
SÃO JOÃO DA MATA, 07 de junho de 2021.

Solicito a Vossa Senhoria que informe a existência de **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, para tanto, encaminho os documentos relacionados abaixo:

1. Termos de Referência contendo as especificações técnicas e o detalhamento do objeto, devidamente assinados pelos responsáveis;
2. Valor estimado em R\$ 13.600,00

Em anexo a Tabela de preço médio.

Para futura e eventual contratação, para atender as necessidades dos setores da Prefeitura Municipal de São João da Mata.

Atenciosamente

Luana Pratezi Penha da Silva
Responsável pelo setor de Compras



TERMO REFERÊNCIA

VALOR ESTIMADO PARA EXECUÇÃO EM DOZE (12) MESES: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

ITEM	FORNECIMENTO	Quantidade estimada	Valor máximo a ser pago por mês de fornecimentos de em R\$
1.	CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO PARCIAL DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)	1200	R\$17,00

1 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se ao atendimento dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que participam de campanhas realizadas neste município, entre outras ações das Secretarias.

2. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

2.1 O objeto desta licitação será entregue mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, no local e horário indicados, correndo por conta exclusiva desta proponente os custos de entrega, a qual será encaminhada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

2.2 A quantidade solicitada deverá ser entregue no máximo de 10 (dez) minutos antes ou depois do horário pré-estabelecido entre as partes. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

2.3. As providências mínimas sugeridas não são exaustivas e, portanto poderão ser alteradas, segundo o entendimento da Prefeitura Municipal de São João da Mata e as necessidades circunstanciais do evento nas modalidades descritas anteriormente.

2.4. Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da empresa contratada, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade; admite-se a utilização de alguns alimentos semi- elaborados considerados essenciais ao processo.

2.5 O transporte das refeições, deverá ser realizado em veículos apropriados da empresa contratada, devidamente higienizado e climatizado e em que estejam acondicionados em recipientes térmicos hermeticamente fechados.

2.6 Deverá ser empregado hipoclorito de sódio ou alimento equivalente, para a assepsia das verduras utilizadas no processo de preparo dos alimentos.



- 2.7 Os alimentos preparados deverão obedecer em todas as fases, as técnicas corretas de culinária, ser saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias dos ingredientes, assim como os diferentes fatores de modificação físico, químico e biológico, no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.
- 2.8 Qualquer tipo de alimento preparado em dias anteriores pela empresa, não poderá ser reutilizado no preparo das refeições a serem servidas à Prefeitura Municipal de São João da Mata.
- 2.9 A empresa deverá observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho emanadas dos órgãos públicos competentes.
- 2.10 A quantidade a ser servida deve estar sempre adequada, conforme a capacidade da embalagem mínima exigida.
- 2.11 Os alimentos devem estar harmoniosamente dispostos no recipiente descartável.
- 2.12 O sabor dos pratos é elemento essencial, não devendo ser excessivamente temperado nem insosso.
- 2.13 Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais.
- 2.14 A empresa deve prestar garantia de acondicionamento dos alimentos que preserve sua qualidade e integridade física.

3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 3.1 O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade.
- 3.2 Caso os alimentos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo imediatamente.
- 3.3 As despesas decorrentes de frete e transporte das refeições no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.
- 3.4 Fica reservado a esta Administração, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade das refeições. Para tanto, os alimentos serão submetidos à análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os alimentos considerados insatisfatórios em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituídos. Se algum alimento apresentar irregularidade, a Prefeitura enviará a um laboratório de sua escolha, uma amostra para elaboração de laudos bromatológicos, físico-químico, bacteriológico e microscópico conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que os alimentos se identificam com aqueles apresentados em sua proposta, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa contratada.
- 3.5 A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do alimento fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, alimentos estes estragados, alterados e / ou adulterados.

4 DO PREÇO MÁXIMO: A estimativa de consumo desta solicitação é de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Sendo que administração utilizou o critério para fixação dos preços unitários máximos, a pesquisa de mercado com potenciais fornecedores.



ITEM	FORNECIMENTO	Quantidade estimada	Valor máximo a ser pago por mês de fornecimentos de em R\$
1	CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO PARCIAL DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)	1200	R\$17,00

5. **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** Nos valores deverão estar incluso todas as despesas com: materiais; mão-de-obra e encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; transporte; fornecimento de manutenção; seguro; alimentação, lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto. Nos preços unitários dos itens deverão incluir todas as despesas, encargos e tributos pertinentes para cada execução do fornecimento;

6. **LOCAIS DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTOS:**

6.1 As despesas decorrentes de frete e transporte das refeições no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

6.2 Fica reservado a esta Administração, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade das refeições. Para tanto, os alimentos serão submetidos à análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os alimentos considerados insatisfatórios em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituídos.

7. **LEGALIDADE DO CRENCIAMENTO**

Base legal do credenciamento é o art. 25, caput, da Lei 8666/93. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. A interpretação da expressão "inviabilidade de competição", conforme suscitado, deve ser mais ampla do que a mera idéia de fornecedor exclusivo. Neste contexto, pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, pode se dar por contratação de todos, ou seja, nesta hipótese, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do fornecimento e todos os interessados serão contratados. Nesta esteira vejamos os ensinamentos de Jorge Ulisses Jacoby (Coleção de Direito Público. 2008. Pg 538): "Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo e a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada à contratação." Parece claro que, se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também estamos diante de um caso de INEXIGIBILIDADE, pois, de igual forma, não haverá competição entre os interessados. Esse método de INEXIGIBILIDADE para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de Credenciamento.



Neste sentido, prevalecente o entendimento no TCU sobre a matéria, que é regular a utilização do credenciamento em casos cujas particularidades do objeto a ser contratado indiquem a inviabilidade de competição, ao mesmo tempo em que se admite a possibilidade de contratação de todos os interessados em oferecer o mesmo tipo de fornecimento à Administração Pública.

O credenciamento pode ser considerado como hipótese de inviabilidade de competição quando observados requisitos como:

- i) contratação de todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições fixadas pela Administração, não havendo relação de exclusão;
- ii) garantia de igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido;
- iii) demonstração inequívoca de que as necessidades da Administração somente poderão ser atendidas dessa forma.

DA REFERENCIA DE PREÇOS:

Como parâmetro de preços para contratação, foi considerado os valores médios encontrados nos estabelecimentos comerciais local.

Diante do exposto, fica demonstrado de forma inequívoca que somente através do credenciamento poderá atender as necessidades da Administração, e que não haverá prejuízo ao princípio da isonomia e igualdade entre os profissionais, uma vez que será garantida igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração, pelo preço por ela definido, recairá sobre todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições fixadas pela Administração, não havendo relação de exclusão.

São João da Mata (MG), 07 de junho de 2021.

LUANA PRATEZI PENHA DA SILVA
Responsável pelo Setor de Compras



Ao Setor de compras

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO REF. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

SÃO JOÃO DA MATA, 07 de junho de 2021.

Em resposta à solicitação de informação sobre a existência de **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ACREDITAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**, para atender as necessidades dos setores do município de SÃO JOÃO DA MATA, após análise dos documentos a este Departamento encaminhado informo que: **Há rubrica orçamentária para despesas.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.01.01.04.122.0002.2002 – 3.3.90.30.00 – Secretaria de Administração e Fazenda – Manutenção da Secretaria de Administração – material de consumo – Ficha 040;
02.01.01.04.122.0002.2002 – 3.3.90.39.00 – Secretaria de Administração e Fazenda – Manutenção da Secretaria de Administração – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica. Ficha 044;
02.02.01.08.244.0014.2010 - 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção da Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo – Ficha 069;
02.02.01.08.244.0014.2010 - 3.3.90.39.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção da Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 072;
02.02.02.08.244.0014.2012 – 3.3.90.30.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social CRAS – Material de Consumo – Ficha 087.
02.02.02.08.244.0014.2012 – 3.3.90.39.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social CRAS – Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – Ficha 089;
02.03.01.20.608.0004.2023 – 3.3.90.30.00 – Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária – Manutenção – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – Material de Consumo – Ficha 116.
02.03.01.20.608.0004.2023 – 3.3.90.39.00 – Secretaria Indústria, Comércio e Agropecuária – Manutenção – Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – Ficha 118.
02.04.011.12.122.0005.2025.-.3.3.90.30.00 – Secretaria de Educação – Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Material de Consumo – Ficha 124.
02.04.011.12.122.0005.2025.-.3.3.90.39.00 – Secretaria de Educação – Manutenção Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica – Ficha 126.
02.06.01.10.301.0016.2044 – 3.3.90.30.00 – Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente – Manutenção Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social – Material de Consumo – Ficha 203.
02.06.01.10.301.0016.2044 – 3.3.90.39.00 – Secretaria Saúde Promoção Social e Meio Ambiente – Manutenção Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social – Outros Serviços de Terceiros –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



Pessoas Jurídica – Ficha 205.

02.07.01.15.452.0021.2057.-.3.3.90.30.00 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos –

Manutenção de Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos – Material de Consumo – Ficha 261.

02.07.01.15.452.0021.2057.-.3.3.90.39.00 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos –

Manutenção de Secretaria Municipal de Obras/Serviços Urbanos – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoas Jurídica – Ficha 261.

02.08.01.13.392.0009.2066 – 3.3.90.30.00 – Secretaria de Cultura e Turismo – Manutenção Secretaria

Municipal de Cultura e Turismo – Material de Consumo – Ficha 309.

02.08.01.13392.0009.2066 – 3.3.90.39.00 - Secretaria de Cultura e Turismo – Manutenção Secretaria

Municipal de Cultura e Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas – Ficha 311.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o art. 16 da LC 101/00.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários suficientes para a realização desta despesa.

Eloir de Paula Leal
Contador – CRC/ 094855/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



Solicitação

DO: SETOR DE COMPRAS

PARA: DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Solicitamos informar se há disponibilidade financeira, para a competente Abertura de Processo Licitatório para **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)**

Por se tratar de um CREDENCIAMENTO, DE ACORDO COM A COTAÇÃO DE PREÇO o valor estimado da obra é de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), sendo certo que as ordens de fornecimento somente serão emitidas, após a confirmação da disponibilidade financeira.

SÃO JOÃO DA MATA/MG, 07 de junho de 2021.

Luana Pratezi Penha da Silva
Responsável pelo setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO REF. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

DO: DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

PARA: SETOR DE COMPRAS

Em atendimento ao solicitado, cumpro informar que temos a disponibilidade financeira, tendo em vista que os valores apresentados não serão necessariamente contratados, tratando - se apenas de estimativas, e somente será realizado o início das obras, após a confirmação da disponibilidade financeira que atenda o custeio para **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG).**

SÃO JOÃO DA MATA/MG , 07 de junho de 2021.

Ana Maria do Prado Fernandes

Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



DESPACHO

Nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, determino que seja o presente processo autuado, protocolado, numerado e autorizo a abertura do mesmo, na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, Lei de Responsabilidade Fiscal e que o mesmo tenha o Parecer Jurídico da autoridade competente.

SÃO JOÃO DA MATA/MG, 07 de junho de 2021.



Rosemiro de Paiva Muniz
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 069, DE 20 DE ABRIL DE 2021

**“DESIGNA OS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE
2021”**

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ, Prefeito Municipal de São João da Mata,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o parágrafo 4º do art. 51 da Lei 8666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite e leilão, com a seguinte composição

- I – Presidente: Rosimeire Eunice Vieira Negrão;
- II – Membros: Luana Pratezi Penha da Silva e Jaqueline de Paula Ferreira;
- III – Suplente: Regiane Nogueira Domingues;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João da Mata, Minas Gerais, 20 de Abril de 2021.

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: PRESIDENTE CPL

Nos termos da norma legal, autorizo a abertura do processo licitatório para **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), na modalidade de Inexigibilidade .**

SÃO JOÃO DA MATA/MG, 07 de junho de 2021.

Rosemeire Eunice Vieira Negrão
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06



PROCESSO: 0065/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 004/2021
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Administração e Fazenda - Fichas 040 e 044 ;Secretaria Municipal de Assistência Social – Fichas 069,072,087 e 089; Secretaria Industria, Comércio e Agropecuária – Fichas 116 e 118; Secretaria da Educação : Fichas 124 e 126; Secretaria Municipal de Saúde Promoção Social e Meio Ambiente – Fichas 203 e 205 ; Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – Fichas 261 e 263 e Secretaria de Cultura e Turismo: Fichas 309 e 311.
RECURSOS: Próprios da Administração Municipal São João da Mata .

AUTUAÇÃO

Aos 07 de junho, na Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA MATA, Estado de Minas Gerais, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, autuou os documentos de licitação e para constar, faço a presente autuação.

Rosemeire Eunice Vieira Negrão
Comissão Permanente de Licitação